



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Graduação
Comissão de Concursos Públicos

EDITAL Nº 177/2013-PROG/UEMA

A Universidade Estadual do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação – PROG, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no período de 14/11/2013 a 14/01/2014, estarão abertas as inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de Cargo na Carreira do Magistério Superior, nos termos da Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, para atender ao Centro de Estudos Superiores de Imperatriz- CESI/Departamento de Química e Biologia/Curso de Engenharia Florestal, na matéria ou disciplina especificada no anexo deste Edital.

1 – O Concurso atenderá à legislação em vigor e às Normas previstas na Resolução nº 465/2004 – CONSUN/UEMA, devendo o candidato receber no ato da inscrição o programa da matéria ou disciplina respectiva.

2 – Poderão inscrever-se os brasileiros natos, naturalizados e estrangeiros, na forma da Emenda Constitucional nº 11, de 30/04/1996, mediante requerimento dirigido ao Chefe do Departamento ou Curso responsável pelo Concurso e protocolado no Protocolo Geral da Universidade e nos Protocolos dos Centros de Estudos Superiores da UEMA, no horário de 14 às 17 horas, acompanhado do “Curriculum Vitae” devidamente comprovado, com os seguintes documentos obrigatórios:

- a) Cédula de Identidade (Civil ou Militar);
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação com o serviço militar (sexo masculino);
- d) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) Diploma de Graduação ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação; acompanhado do Histórico Escolar correspondente;
- f) Título de Pós-Graduação, com respectivo Histórico, se for o caso;
- g) - Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais), efetuado no Banco do Brasil, Agência nº. 3846-6, Conta Corrente nº. 5393-7



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Graduação
Comissão de Concursos Públicos

(UEMA/Recursos Próprios), podendo ser paga em qualquer agência desse Banco. Em hipótese alguma haverá devolução de taxa de inscrição.

Os documentos obrigatórios relacionados nas alíneas de “a” a “f” acima deverão estar devidamente autenticados.

3 - No ato da posse, o candidato inscrito com a apresentação de Certidão de Conclusão de Curso deverá apresentar o Diploma de Graduação, obrigatoriamente.

4 – É vedada a inscrição sem a entrega de toda a documentação obrigatória exigida.

5 – A inscrição poderá ser requerida pelo candidato ou por seu procurador habilitado com procuração específica devidamente autenticada.

6 – O candidato poderá fazer uma única anexação de documentos ao seu “Curriculum Vitae”, no Departamento Acadêmico ou Curso responsável pelo concurso, mediante controle de protocolo, até 72 (setenta e duas) horas, improrrogáveis, antes do início do concurso.

7 – O preenchimento dos cargos pelos candidatos aprovados dar-se-á no regime de trabalho definido no anexo, de acordo com o número de vagas e a necessidade expressa pelo Centro.

8 – O prazo de validade do concurso será de 2 (dois) anos para efeito de nomeação para a Carreira do Magistério Superior, contado da publicação do Edital com o resultado.

9 – O docente a ser nomeado, em virtude de aprovação em Concurso Público, ficará sujeito à obrigatoriedade de prestação dos seguintes serviços: ministrar aulas em qualquer disciplina para o qual esteja legalmente habilitado na graduação; participar de projetos de pesquisa e extensão; orientar os estudantes na elaboração dos trabalhos de conclusão de curso e estágios curriculares e extracurriculares; exercer função de chefia, tanto na área acadêmica como na área administrativa; assessorar o pessoal técnico-administrativo, quando necessário; outras atividades inerentes ao efetivo exercício do Magistério Superior.

10 – A convocação do candidato habilitado para se manifestar, em prazo determinado, sobre a aceitação ou não do cargo será feita exclusivamente por meio de



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Graduação
Comissão de Concursos Públicos

correspondência registrada, não se responsabilizando a UEMA pela mudança de endereço sem comunicação prévia por escrito, por parte do candidato.

11 – O candidato convocado terá 03 (três) dias úteis para manifestar-se sobre a aceitação ou não do cargo e mais 03 (três) dias para apresentar ao Departamento de Pessoal a documentação exigida para a sua nomeação.

12 – O não pronunciamento do candidato habilitado, no prazo estabelecido para esse fim, facultará à UEMA a convocação do(s) candidato(s) seguinte(s), sendo seu nome excluído do processo.

13 – Ao término do prazo de inscrição do Concurso objeto deste Edital, verificada a inexistência de candidato(s), as inscrições poderão ser reabertas, para a mesma classe de professor, mediante publicação de Edital, no prazo de 60 (sessenta) dias da data de encerramento do período de inscrição inicial.

14 – Informações adicionais poderão ser obtidas no Departamento Acadêmico, Curso ou Centro promotor do Concurso.

15 – Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação – PROG/UEMA.

São Luís, 14 de novembro de 2013.

Profª. Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha

Pró- Reitora de Graduação



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Graduação
Comissão de Concursos Públicos

ANEXO AO EDITAL Nº 177/2013 – PROG/UEMA

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ - CESI/DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA/CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Departamento/Curso	Matéria ou Disciplina	Classe	Nº de vagas	Regime de Trabalho	Requisitos
Química e Biologia/Curso de Engenharia Florestal	Silvicultura	Assistente	01	40 horas	Graduado em Engenharia Florestal ou Agronomia com Mestrado em Engenharia Florestal ou Produção Vegetal.

São Luís, 14 de novembro de 2013.

Profa. Dra. Maria Auxiliadora Gonçalves Cunha

Pró- Reitora de Graduação



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Graduação
Comissão de Concursos Públicos

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CEP: _____ FONE: _____

E-MAIL _____

Vem requerer ao Chefe do Departamento _____

inscrição no Concurso para ingresso na
Carreira do Magistério Superior, na Classe de Professor:

AUXILIAR

ASSISTENTE

ADJUNTO

ÁREA DE CONHECIMENTO _____

MATÉRIA OU DISCIPLINA _____

Para o que anexa os seguintes documentos ou fotocópias:

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF;
- c) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- d) Comprovante de quitação com a obrigação eleitoral;
- e) Diploma ou documento equivalente comprobatório de conclusão de curso de graduação com o histórico escolar correspondente;
- f) Título de Pós-Graduação com o histórico escolar se for o caso;
- g) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no Banco Brasil, Agência 3846-6, Conta Corrente: 5393-7 (UEMA/Recursos Próprios);
- h) "Curriculum Vitae" devidamente comprovado.

Assinatura

Local/data: _____, ____/____/____

.....
NOME DO CANDIDATO _____

MATÉRIA OU DISCIPLINA OBJETO DO CONCURSO _____

Local de Inscrição

Assinatura e Matrícula do Servidor Responsável



Universidade Estadual do Maranhão
Pró-Reitoria de Graduação
Comissão de Concursos Públicos

CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES DE IMPERATRIZ - CESI

DEPARTAMENTO DE QUÍMICA E BIOLOGIA

CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL

Edital nº 177/2013 – PROG/UEMA

Temas da Matéria: Silvicultura

- 1 Sistemas Silviculturais;
- 2 Macro e micropropagação de espécies florestais;
- 3 Regeneração e Reforma de Povoamento Florestais;
- 4 Preparo de área e tratos silviculturais
- 5 Planejamento de viveiros e produção de mudas de espécies florestais
- 6 Implantação de Florestas
- 7 Nutrição Florestal
- 8 Ecologia de Ecossistemas Florestais;
- 9 Sementes Florestais;
- 10 Escolha de Espécies para plantio e principais usos.

REFERÊNCIAS

ALFENAS, A.C., ZAUZA, E.A.V., MAFIA, R.G., ASSIS, T.F. **Clonagem e doenças do Eucalipto**. Viçosa: UFV, 2004. 442p.

LADEIRA, H.P. Quatro décadas de Engenharia Florestal no Brasil. SIF Viçosa. 2002. 207p.

DANIEL, O. **Silvicultura sustentável: métodos e práticas**. FCA/UFGD, 2010. 180p.

FERREIRA, M. A situação florestal brasileira e o papel da silvicultura intensiva. ESALQ. 1989. 9p.

GONÇALVES, Jose Leonardo de Moraes. **Nutrição e fertilização florestal**. Piracicaba: IPEF, 2000. 427p.:il p.(634.95 / G635n)

GONÇALVES, Jose Leonardo de Moraes (ed.); Stape, Jose Luiz. **Conservação e cultivo de solos para plantações florestais**. Piracicaba: IPEF, 2002. 498p:il p.(634.95 / G635c)

LAMPRECHT, H. **Silvicultura nos trópicos: ecossistemas florestais e respectivas espécies arbóreas possibilidades e métodos de aproveitamento sustentado**. Tradução por Guilherme de Almeida Sedas e Gilberto Calcagnotto. Eschborn: Dt. Ges. für Techn. Zusammenarbeit (GTZ), 1990. 343p..

LEÃO, R.M. **A floresta e o homem**. IPEF/EDUSP. 2000. 434p.